

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 02/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 02/2024; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 22 de fevereiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR INDICADO
EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA
EEIEF DALVA PONTES	MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO
EEIEF FIRMINO SOARES DE MOURA	ANDREA ALVES ARAUJO PINTO
EEIEF FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA	KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO
EEIEF GUARARÚ	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES
NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA	BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOUR
EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMÉLIA BARROS	MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA
CRECHE IRMÃ DA PAZ	IRANICE ESTEVAM DOS SANTOS
EEIEF MARIA DE LOURDES ROCHA	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA
EEIEF OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	MICHELINE DA CONCEIÇÃO CLÁUDIO MENEZES
EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA	NATALINA MACÁRIO DE ARRUDA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 2023012681; **CONSIDERANDO**, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; **CONSIDERANDO**, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, a servidora **Maria Celia Valentim de Oliveira** conta com mais de 25 anos de tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que a interessada, por haver nascido em 19/02/1965, contava na data do requerimento com 58 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO**, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda; **CONSIDERANDO**, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** à servidora **MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, mat. nº 9180, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º - Determinar** ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 22 de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 49, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. Exonera o servidor Antônio Tiago Gomes de Oliveira, na forma que indica e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024, o servidor **ANTONIO TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 84.404, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 22 de fevereiro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024-SGG PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, V da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016; CONVOCA a candidata **ALYNE KARLA BEZERRA GUEDES**, em **CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0206206-40.2022.8.06.0064**) com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS** A candidata relacionada no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **08 de março de 2024, das 08h às 12h e 13h às 16h**, na sede da Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Caucaia, situada a Rua D, nº 270 A, bairro Padre Romualdo, Caucaia/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita da convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS** A candidata deverá comparecer na data constante no cronograma do item **2.1**, para realização do exame médico admissional, munido dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Coronel Correia, 1835 sala B - térreo, Centro Caucaia-CE, ao Lado do Viaduto, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. **A convocada deverá comparecer perante a Junta Médica, no dia 12 de março de 2024, conforme horário estabelecido na tabela abaixo:**

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DATA: 12/03/2024 – HORÁRIO: 08:00 HORAS		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
341ª	ALYNE KARLA BEZERRA GUEDES	000155499

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, ocorrerá a nomeação e posse no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE. **4 - DA PUBLICAÇÃO** O presente Edital de Convocação, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet no Portal do Município de Caucaia www.caucaia.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. É de inteira responsabilidade da candidata a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DE CAUCAIA, em 22 fevereiro de 2024. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) Cópias do CPF;
- 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;



10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS:

Eu, _____, portador (a) da
Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____,

DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES:

DISCRIMINAÇÃO:

VALOR (R\$):

Caucaia – CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CARGOS:

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:

() **NÃO EXERÇO** cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CAUCAIA – Ceará.

() **EXERÇO** o cargo de _____ junto a(ao) _____ Esfera: _____

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) Coagulograma;
- c) Uréia;
- d) Glicemia de jejum;
- e) Sumário de Urina;
- f) Raio X do tórax em PA, com laudo;
- g) VDRL;
- h) Eletrocardiograma com laudo;
- i) Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
- j) Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 051/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: MT MAIS SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO D inscrita no CNPJ 30.182.555/0001-62** 1) Objeto da Despesa: Contratação de Profissionais Técnicos Visando a Complementaridade da Estrutura da Saúde Pública de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, Inscrita no contrato N°2023.01.02.01-SMS. 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 118.923,34 (Cento e dezoito mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 06.21. 10.302.0014.2.027.0000 - Atendimento Especializado em Saúde; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde; **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 054/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: MT MAIS SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO D inscrita no CNPJ 30.182.555/0001-62** 1) Objeto da Despesa: Contratação de Profissionais Técnicos Visando a Complementaridade da Estrutura da Saúde Pública de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, Inscrita no contrato N°2023.01.02.01-SMS. 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 113.459,92 (Cento e treze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 06.21. 10.301.0013.2.022.0000 - Serviço de Atenção Domiciliar - SAD; 5) Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde; **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 16 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 02/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplexes; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplex dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 21 de fevereiro de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 02/2024

ESCOLA	EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29	ERINALDA CANUTO DA SILVA AMORIM
35	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA
37	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL



ESCOLA	EEIEF DALVA PONTES
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
44	EUGENIO GOMES DE MELO
45	NOEUSA DA SILVA HOLANDA
94	MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO

ESCOLA	EEIEF FIRMINO SOARES DE MOURA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45	NOEUSA DA SILVA HOLANDA
70	ANGELA NOGUEIRA PEIXOTO
119	ANDREA ALVES ARAUJO PINTO

ESCOLA	EEIEF FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45	NOEUSA DA SILVA HOLANDA
139	ANA MARIA FEIJO SABOIA
149	KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO

ESCOLA	EEIEF GUARARÚ
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45	NOEUSA DA SILVA HOLANDA
48	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES

ESCOLA	NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA
16	KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES
43	BARBARA EMANUELLE EVANGELSITA BITTENCOUR

ESCOLA	EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMÉLIA BARROS
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45	NOEUSA DA SILVA HOLANDA
49	MICHELINE DA CONCEIÇÃO CLÁUDIO MENEZES
59	MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA

ESCOLA	CRECHE IRMÃ DA PAZ
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45	NOEUSA DA SILVA HOLANDA
63	IRANICE ESTEVAM DOS SANTOS
66	CICERA SIMONE BESERRA



ESCOLA	EEIEF MARIA DE LOURDES ROCHA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45	NOEUSA DA SILVA HOLANDA
127	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA
138	KATIANA HENRIQUE RABELO DUARTE

ESCOLA	EEIEF OSMIRA EDUARDO DE CASTRO
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45	NOEUSA DA SILVA HOLANDA
49	MICHELINE DA CONCEIÇÃO CLÁUDIO MENEZES
59	MARIA LUANA BARBOSA CAMPOS FRAGA

ESCOLA	EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA
CARGO	DIRETOR
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
135	LÍVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS MARTINS
164	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL
174	NATALINA MACÁRIO DE ARRUDA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor **THIAGO LUYD SIMOES TIMBO**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **THIAGO LUYD SIMOES TIMBO**, ocupante do cargo de chefe de núcleo II, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, em 05 de fevereiro de 2024. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2024.01.19.1 SDST/CONSEA. ATA DA ELEIÇÃO DO CONSEA CAUCAIA-CE. Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de 2024, iniciadas às 09:45 e encerrada às 10:50, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em conformidade com a lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 **que** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências; o decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023 **que** altera o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; a Lei Municipal nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA; o Decreto nº 557, de 20 de março de 2014, que dispõe sobre as competências a disposição e o funcionamento do conselho Municipal de segurança alimentar e nutricional – CONSEA, foi aberta a assembleia de eleição da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA nos anos de 2024-2026. Existindo as seguintes inscrições habilitadas conforme tabela abaixo:

Instituição	Função	NOME COMPLETO	CPF
Associação Multicomunitária dos Moradores de Caucaia Semear	Titular	Sandro Marcelo do Nascimento Martins	047.***.***-31
	Suplente	Jackson Robson Lopes Amorim	027.***.***-90
Projeto Viver	Titular	Lucélia Moreira dos Santos	024.***.***-71
	Suplente	Carlos Magno Costa	410.***.***-97



Coopasjo -Cooperativa dos agricultores e agricultoras familiares devotos de são José	Titular	Fernando Ferreira de Moura	073.***.***-94
	Suplente	Jacqueline da Silva de Oliveira	014.***.***-64
Instituto Pinheiro Peniel -IPP	Titular	José Edimilson Soares	444.***.***-72
	Suplente	Maria Julia de Freitas Souza	443.***.***-49
Projeto Alegria da Criança	Titular	Talvanio Santos	648.***.***-04
	Suplente	Daniel Gustavo de Souza Barros	048.***.***-84
Salão Comunitário Padre Tornatore	Titular	Rocilene do Socorro Souza Barbosa	822.***.***-91
	Suplente	Luan Nycolas Martins da Silva	607.***.***-71
Projeto Guadalajara	Titular	Francilene Matos da Rocha	549.***.***-87
	Suplente	Francisca Eriene de Oliveira Barbosa	289.***.***-97
Associação dos Remanescentes do Quilombo do Deserto em Caucaia	Titular	Leonardo Pinheiro Rodrigues	058.***.***-13
	Suplente	Clébia Lima Pereira de Sousa	379.***.***-20
Projeto Viver Criança	Titular	Maria Irene Vieira Rodrigues	113.***.***-00
	Suplente	Kaline Zanda Vieira Rodrigues	028.***.***-61

Considerando o não comparecimento da Organização da Sociedade civil Salão Comunitário Padre Tornatore, permanece o quantitativo de 08 (oito) Organização da Sociedade civil aptas e habilitadas. A eleição ocorreu por aclamação. Tendo em vista, que a quantidade de inscritos supri às vagas para compor o conselho. Compareceram os seguintes representantes do Poder Executivo Municipal: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:** Titular: Nadya Virginia Lima Peixoto Maia. Suplente: Ana Paula Ferreira Coelho do Prado. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:** Titular: Avila Maria Bezerra Lopes de Andrade. Suplente: Rejane Mendes de Nojosa. **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Samy Maria Evangelista. Suplente: Luiza Andressa Alves da Rocha **Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Mítia Paiva Mota. Suplente: Jaquelyne Lopes Crisóstomo. Fica marcada a data de 27 de março de 2024, 09:30 horas, a ser realizada na Sede da Casa dos Conselhos, para a 1ª Reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA de Caucaia-CE terá como pauta eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente, e a aprovação do Regimento Interno, nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia. Encerro a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes. Caucaia-CE, 19 de fevereiro de 2024. **Coordenador** - Alex Costa Matias. **Membro:** Danielle Ferreira da Rocha - **Membro:** Fernanda Moreira Lima. **Representantes do Poder Executivo:** Titular: Nadya Virginia Lima Peixoto Maia - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho** Suplente: Ana Paula Ferreira Coelho do Prado - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho** Titular. Avila Maria Bezerra Lopes de Andrade - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** Suplente: Rejane Mendes de Nojosa - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** Titular. Samy Maria Evangelista - **Secretaria Municipal de Saúde** Suplente: Luiza Andressa Alves da Rocha - **Secretaria Municipal de Saúde** Titular. Mítia Paiva Mota - **Secretaria Municipal de Educação** Suplente: Jaquelyne Lopes Crisóstomo - **Secretaria Municipal de Educação.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA (CMAS) - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe análise e deliberação da prestação de contas do Termo de colaboração 01/2023, com a entidade Sociedade Joaquim Bento Cavalcante, referente a 2023, parcelas 01,02,03,04,05,06,07 e 08. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e das outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** a lei Municipal nº 2.530 de março de 2014 em seu Art.2 do inciso XVI que dispõe sobre o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços da assistência social; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais prestadas pela instituição Sociedade Beneficente Joaquim Bento referente ao termo de colaboração 01/2023; **RESOLVE:** Art. 1º - **APROVAR** a prestação de contas do termo de colaboração 01/2023 referente as parcelas 01,02,03,04,05,06,07 e 08. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 06, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre análise e deliberação da reprogramação dos saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Caucaia de 2023 para 2024. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica



da Assistência Social; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, em seu Art.2º inciso XIV, que dispõe que é competência do conselho aprovar os critérios de partilha de recurso. **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; **RESOLVE**: Art. 1º **Aprovar** a reprogramação dos saldos financeiros das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Caucaia, de 2023 para 2024. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATOS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.11.01/001. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº 2022.11.11.01. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTES COM OS RESPECTIVOS ACESSOS AOS BAIROS PICUÍ, SÃO MIGUEL E CRISTALINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com endereço à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Luciano Cavalcante, CEP: 60.821-716, em Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.485.488/0001-48, representada por Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador do CPF nº ***.334.523-**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Promove-se o replanilhamento do Contrato, repercutindo um acréscimo no montante de R\$ 351.592,63 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), passando assim o contrato para o valor previsto de R\$ 17.418.780,30 (dezessete milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme manifestações técnicas nos autos. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos – Secretário - **CONTRATANTE,** Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto – **CONTRATADA,** Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva – **TESTEMUNHAS,** George Pimentel Fernandes – **VISTO. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.12.03.02-001 – SEINFRA. RDC-I PRESENCIAL N.º 2021.12.03.02 – SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E RESTAURAÇÃO COSTEIRA NO LITORAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA com endereço na Rua Adolfo Caminha, n.º 300, Sala 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-030, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.712.247/0001-56, representada por DANIEL MESQUITA MAGALHÃES, portador do CPF n.º XXX.280.013-XX. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, “a” e “b” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Promove-se o aditivo ao contrato que consiste em acréscimos quantitativos, qualitativos e supressões, repercutindo um incremento ao contrato de R\$ 1.559.608,42 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), passando assim o contrato para o valor previsto de R\$ 42.066.689,17 (quarenta e dois milhões sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - **CONTRATANTE,** Daniel Mesquita Magalhães – **CONTRATADA,** Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva – **TESTEMUNHAS,** George Pimentel Fernandes – **VISTO. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.001-SME. Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 2023.01.30.01.001-SME, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PE. ALFREDO NESI, Nº 950 – POTIRA I – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** 01 de fevereiro de 2024 até 30 de junho de 2024. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.082.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade- 12.361.0028.2.070.0000 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.05 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024. **ASSINAM:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES e Testemunhas. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.02.03 – SMS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.02.03.02-SMS – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2023.08.02.03-SMS. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.302.0014.2.024.0000 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **CONTRATADA: J. Z. CHAVES & CIA LTDA, CNPJ: 73.543.449/0001-70. VALOR GLOBAL R\$ 1.395.820,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS).** **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO. **ASSINA PELA CONTRATADA: ZULEIDE GONÇALVES DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.01. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. VALOR MENSAL: R\$ 9.938,18 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.20.10.122.0161.2.015.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATADA: ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA (ORDENADOR DE DESPESAS).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.02. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. VALOR MENSAL: R\$ 7.599,78 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.122.0161.2.036.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 1.669.0000.00 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). ASSINA PELA CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO (ORDENADORA DE DESPESAS).



EXTRATO DE PUBLICACAO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.03. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 9.938,18 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.21.12.122.0161.2.059.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA (ORDENADORA DE DESPESAS).

EXTRATO DE PUBLICACAO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2021.02.22.04 E Nº 2021.02.22.07. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.430,58 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) E R\$ 8.184,38 (OITO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01. 04.122.0161.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO; 10.01.03.091.0060.2.097.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICIPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA (ORDENADOR DE DESPESAS).

EXTRATO DE PUBLICACAO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.05. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 9.938,18 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.04.122.0161.2.091.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ROBSON VIEIRA DE MOURA (ORDENADOR DE DESPESAS).

EXTRATO DE PUBLICACAO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.06. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 7.599,78 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO**



ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0161.2.007.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA (ORDENADORA DE DESPESAS).

EXTRATO DE PUBLICACAO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.08. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 9.938,18 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01.04.122.0161.2.124.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTRANS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NABOTH ELIAS DE CASTRO (ORDENADOR DE DESPESAS).

EXTRATO DE PUBLICACAO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.09. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.430,58 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01.04.122.0161.2.128.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DAVID DA SILVA PIZOL (ORDENADOR DE DESPESAS).

EXTRATO DE PUBLICACAO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.10. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** AUTARQUIA DE TRÂNSITO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 7.599,78 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 35.01.04.122.0161.2.144.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA (ORDENADORA DE DESPESAS).

EXTRATO DE PUBLICACAO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.11. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.430,58 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.01.09.122.0161.2.141.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MIRELA ZARANZA DE SOUSA (ORDENADORA DE DESPESAS).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.12. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01-DIVERSAS. **VALOR MENSAL:** R\$ 7.015,18 (SETE MIL QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36.01.18.122.0161.2.148.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC. Elemento de Despesa: Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **CONTRATADA:** ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.957.388/0001-07. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO (REPRESENTANTE LEGAL). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES (ORDENADORA DE DESPESAS).

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.13.01.001-CGM. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do **EXTRATO DE CONTRATO**, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 05 de fevereiro de 2024, Ano XXII, Nº 2889, Pág. 15. **Onde se lê:** “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0161.2.110.0000”, **Leia-se:** “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 04.131.0161.2.110.0000”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.09 – SME. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que **FICA ADIADA para o dia 07 DE MARÇO DE 2024, às 08:30,** tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, a realização do certame, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.09 - SME,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** com fins **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** O novo Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.novobmnet.com.br, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>). **INGRID GOMES MOREIRA. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 22 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.115.0000 – Apoio Administrativo ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **VALOR GLOBAL R\$ 816,36 (Oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR** Cátia Mourão de Paiva. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano firmado – **Rodney Rodrigues de Souza - Ordenador de despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 – 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE CAUCAIA – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.128.0000 ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 17.857,62 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA PELO SR. FAAD FERNANDES ELIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – David da Silva Pizol – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 – 23 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.115.0000 ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 1.515,03 (um mil, quinhentos e quinze reais e três centavos) CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA PELO SR. FAAD FERNANDES ELIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – David da Silva Pizol – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 25 –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.115.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 1.262,05 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) CONTRATADA: FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 30.570.908/0001-00, REPRESENTADA POR Josias Mendes da Silva Neto. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – Rodney Rodrigues de Souza - Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.01 - 24 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.115.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 421,03 (quatrocentos e vinte e um reais e três centavos) CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA POR ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO FIRMADO – Rodney Rodrigues de Souza - Ordenador de despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055